



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 062/2019**

**Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.**

Excelentíssimo Senhor Vereador **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice Presidente no exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento no âmbito do Poder Legislativo Municipal em função das **festividades alusivas ao Corpus Christi**;  
**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de racionalizar as despesas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar "**FACULTATIVO**" o ponto no âmbito da Câmara Municipal de Monte Alegre, no dia **21 de junho de 2019**, (sexta-feira), voltando ao expediente normal no dia **24 de junho de 2019**, (segunda-feira), a partir das **08h00min**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de junho de 2019.

---

**LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**

Vice Presidente no exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal